



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 772, de 25 de fevereiro de 2008.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.004522/2007-71,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A., CNPJ n^o 76.538.446//0001-36, com sede social na cidade de Curitiba – PR, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 200.000.000,00, elevando-o de R\$ 350.195.112,49 para R\$ 550.195.112,49, dividido em 17.191.971 ações ordinárias e 10.082.026 ações preferenciais, ambas escriturais e sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe Substituto